



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 532, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 210/2024, que “Nomeia representantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, conforme a Lei nº 6.702, de 17 de agosto de 2023.”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,
considerando a solicitação realizada através do Memorando nº 24.120/2025 oriundo do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “f” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 210, de 14 de junho de 2024, que Nomeia Representantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, conforme a Lei nº 6.702, de 17 de agosto de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

I – Segmento Governamental

f) Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade e Cidadania:

Titular: Thais da Silva Brasil;

Suplente: Jéssica Cesar Cambraia.

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 06 de novembro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DEE3-A4F8-0C1C-225F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 06/11/2025 11:08:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 06/11/2025 11:13:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/DEE3-A4F8-0C1C-225F>